

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 26 /2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, em sua 345ª Reunião, realizada em 7/11/2008,

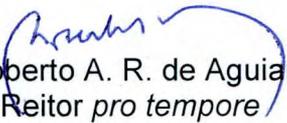
### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição do Colegiado de Cursos de Graduação da Faculdade do Gama (FGA), que terá como representantes:

- I. o Diretor, como Presidente;
- II. os Coordenadores dos cursos de Graduação da Unidade;
- III. um representante docente de cada curso, eleito por seus pares;
- IV. dois representantes discentes, eleitos por seus pares;
- V. um representante docente do Colegiado da Faculdade de Tecnologia (FT);
- VI. um representante docente do Colegiado do Instituto de Ciências Exatas (IE);
- VII. um representante docente do Colegiado do Instituto de Física (IF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de novembro de 2008.

  
Roberto A. R. de Aguiar  
Reitor *pro tempore*